

Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 603 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Protocolo Geral
Fls. 8
Quatro Barras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, através de **INEXIGIBILIDADE** para aquisição de MUNIÇÕES, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Esta aquisição se faz necessária para suprir a demanda existente e haja visto que, o arsenal da Guarda Municipal de Quatro Barras, é composta por 02 carabinas tática .40 (CTT), 30 pistolas 9 mm e armas de fogo calibre 12 mm, para equipar a corporação e dar mais efetividade no enfrentamento da violência, para isso, a instituição precisa estar mais bem equipada e preparada e seus agentes bem treinados para enfrentar tal demanda de forma eficaz e satisfatória, isto resulta em uma garantia e proteção da vida do agente de segurança e a de terceiros, quando colocadas em risco por ação ilegal de pessoas que margeiam as regras previamente impostas. Tal coação deve ser entendida como uma ação sobre pessoas ou coisas, usando a força física, instrumentos que complementem a respectiva força física (bastão, algemas, armas, etc.) e munições numa escala de progressão de força, tudo isso observados os requisitos legais, como a necessidade e proporcionalidade, resultado efetivo e utilização do meio menos danoso, porém capaz de alcançar o efeito pretendido.

Neste sentido, os materiais a serem adquiridos, são imprescindíveis necessários para que possamos equipar e suprir as necessidades desta instituição, visando o aumento do arsenal bélico da GMQB. Por derradeiro, justifica-se o presente para atender de maneira imediata com instrumento de trabalho, os 28 (vinte e oito) servidores nomeados como Guardas Municipais, que compõe o efetivo desta instituição de segurança, conforme demonstrada as razões que motivaram a aquisição das munições já especificadas.

3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

Os produtos deverão ser entregues de uma única vez, no prazo provisório de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data do envio da Nota de Empenho, devendo a entrega

Informações: quatrobarras.pr.gov.br

Fone: (41) 3671-8800 / ramal: 8881.

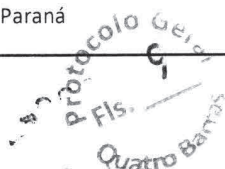


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 603 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná



definitiva, ocorrer em 02 dias após o prazo provisório. O agendamento poderá ser efetuado através do telefone (41) 3671-8800 e ramais 7955 ou 7900.

Local de entrega será na Avenida de Acesso, nº 603 – Prédio da Guarda Municipal – Quatro Barras – Pr.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

5. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

As quantidades e os valores estimados a serem contratados seguem descritos abaixo:

CNPJ 57494.031/0001-63			
Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	MUN CBC 40 SW TREINA EOPP 180GR NTA A	1.000 unidades	R\$ 5.375,00
2	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A	2.000 unidades	R\$ 9.625,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

O valor total para a aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

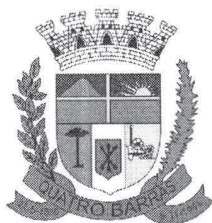
6. DAS ESPECIFICAÇÕES

MUN CBC 40 SW TREINA EOPP 180GR NTA A: Segue Catálogo anexo.

MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A: Segue catálogo anexo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas em Leis, Decretos, regulamento e demais dispositivos legais, nas obrigações do fornecedor, também incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 603 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Protocolo Geral
10
Fls. —
Quatro Barras

a) Cumprir rigorosamente as solicitações e os prazos de entrega descrito neste Termo de Referência;

b) apresentar na data da assinatura do contrato, nome, endereço e telefone de profissional da empresa para responder pela execução dos serviços;

c) comunicar a Prefeitura por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações, acontecimentos ou motivos de força maior que impeçam, mesmo que temporariamente, de garantir o fornecimento total ou parcial;

d) manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 dias a partir do momento da entrega total dos produtos, a nota fiscal deverá ser entregue nas dependências da Secretaria de Ordem Pública no momento da entrega dos produtos, devendo conter no corpo da nota fiscal as informações a seguir:

a.1) descrição dos serviços, **o número do Empenho**, o nome do banco, a agência bancária e o número da conta corrente para depósito do pagamento;

b.2) Juntamente com a Nota Fiscal, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

b.2.1 certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

b.2.2 certificado de Regularidade do FGTS;

b.2.3 certificado de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

b.2.4 certificado de Regularidade do Município (se a empresa vencedora for do Município de Quatro Barras para realizar o pagamento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 603 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Protocolo Geral
11
Fls.
Quatro Barras

c) O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia, contado a partir da entrada da Nota Fiscal de Serviços, nas dependências de cada Secretaria;

d) Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a PREFEITURA de 15 (QUINZE) dias a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento, desde que obedecida as cláusulas e condições estabelecidas;

b) Acompanhar a entrega, podendo recusar qualquer entrega, que não esteja de acordo com as normas ou descrições e/ou verificar se a água nele contido apresente dúvidas quanto a sua pureza;

c) Sustar a execução de qualquer fornecimento que esteja sendo feito em desacordo com o Contrato, normas ou orientação formal.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE designará para função de gestor do contrato o Sr Jaip Borba Cordeiro Neto, comandante da Guarda Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, observando a entrega dos materiais e se as demais obrigações estão sendo cumpridas em conformidade com as condições estabelecidas no contrato, fazendo registro de todas as ocorrências, determinando ao Representante da CONTRATADA o que for necessário para a reparação de todas as ocorrências ou descumprimento de cláusulas observadas, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem o limite de sua competência deverão ser comunicadas ao Departamento de Licitação em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

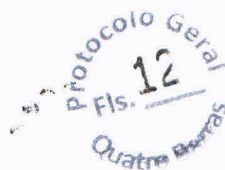


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 603 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná



11. DOTAÇÃO A SER UTILIZADA

O código reduzido para suportar esta despesa será: 514

Quatro Barras, 10 de julho de 2024.

Quem elaborou o Termo de Referência:


Jaqueline Mary Fileti
Administrativa


Laertes Andreatta
Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança